

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Of. n.º 19 / COM/2015

Assunto: Envio da Proposta de Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Comissão de Saúde

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 108.º do RAR, junto envio a Vossa Excelência a Proposta de Plano de Atividades da Comissão de Saúde para a I sessão Legislativa, apreciada na reunião do dia 04 de dezembro de 2015, bem como a respetiva Proposta de Orçamento.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(José de Matos Rosa)

INDICE

Introdução

1. Iniciativas legislativas
2. Iniciativas europeias
3. Petições
4. Audições
 - 4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR
 - 4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto
 - 4.3. Outras audições
5. Audiências
6. Eventos
7. Deslocações e representações
 - 7.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional
 - 7.2. Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro
8. Outras atividades

Plano de Atividades

XIII Legislatura
1.ª Sessão Legislativa

O Plano de Atividades da 1.ª SL foi aprovado na reunião de 04 de dezembro de 2015

PLANO DE ATIVIDADES

1.ª SESSÃO DA XIII LEGISLATURA

Introdução

Na primeira Sessão Legislativa da XIII Legislatura, a Comissão apresenta o seu Plano de Atividades, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), que se desenvolverá a partir dos oito pontos que a seguir são indicados.

1. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas prende-se com a agenda parlamentar, devendo ser acompanhados os projetos de lei, propostas de lei, projetos de resolução e apreciações parlamentares que baixarem a esta Comissão.

Os pareceres na generalidade, das iniciativas legislativas que baixarem à Comissão, serão distribuídos de acordo com a grelha que consta em anexo ao Regulamento, aprovado a 25 de novembro de 2015.

Para o trabalho na especialidade, das iniciativas legislativas que forem da competência da Comissão, poderão ser criados Grupo de Trabalho, sendo o respetivo coordenador designado, rotativamente, de entre os Grupos Parlamentares com assento na Comissão.

2. Iniciativas europeias

A Comissão escrutinará as iniciativas europeias que selecionar a partir das que lhe são enviadas pela Comissão de Assuntos Europeus e relativamente às quais considere haver

interesse e ser oportuno elaborar relatório. Serão também distribuídas seguindo a grelha anexa ao Regulamento.

3. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe forem distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos, estando ainda em tramitação duas petições que transitaram da anterior legislatura. A distribuição das Petições segue igualmente a grelha anexa ao Regulamento.

4. Audições

4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

A Comissão deverá realizar quatro audições obrigatórias com o Ministro da Saúde, tendo deliberado propor-lhe as seguintes datas:

- ✓ 1.ª quinzena de Fevereiro
- ✓ (em função do calendário de discussão do OE 2016)
- ✓ 1.ª quinzena de abril
- ✓ 2.ª quinzena de junho

4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover reuniões em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, sempre que se justificar.

4.3. Outras audições

A Comissão realizará ainda audições com diversas entidades ou personalidades, que sejam requeridas e aprovadas em Comissão, sobre assuntos que entenda relevantes.

5. Audiências

Serão concedidas audiências a entidades ou pessoas singulares que o solicitem, sobre matéria que esteja no âmbito da Comissão, tendo em conta a sua disponibilidade de agenda e de acordo com critérios de antiguidade/oportunidade.

6. Eventos

A Comissão realizará três seminários/conferências, cujos temas serão selecionados de entre os seguintes:

- ✓ Saúde Mental
- ✓ Custos das PPP da Saúde entre 2010-2015/Balanço das PPP no sector da Saúde
- ✓ Financiamento e Sustentabilidade do SNS/Sustentabilidade do SNS – Modelos de Financiamento/Custos do Desinvestimento no SNS
- ✓ Reforma Hospitalar
- ✓ Política do Medicamento/Utilização Racional do Medicamento
- ✓ Prevenção do VIH/Sida: acesso à PrEP em Portugal
- ✓ Cuidados de Saúde Primários
- ✓ Doenças Raras e respostas sociais aos portadores destas doenças
- ✓ Comemoração do dia 29 de Fevereiro como o “Dia das Doenças Raras”



Comissão de Saúde

- ✓ Doenças do Envelhecimento
- ✓ Bem-estar e Prevenção na Saúde/Termalismo
- ✓ Toxicodpendência e Álcool

7. Deslocações e representações

7.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

A Comissão realizará três visitas/reuniões, de entre as seguintes:

Distrito de Beja: visita ao Hospital de Beja e reunião com o CA da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULSBA); visita à UCSP de Moura e reunião com o CA da ULSBA e com o coordenador da UCSP e reunião com os Profissionais e Utentes

Distrito de Santarém: visita do Centro Hospitalar do Médio Tejo (Abrantes, Tomar e Torres Novas) e reunião com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar, Profissionais e Utentes

Lisboa: visita ao Centro Hospitalar de Lisboa Norte (Hospital de Santa Maria)

Lisboa: visita à Maternidade Alfredo da Costa

Distrito de Coimbra: visita a instituições do sector social com atividade na área da saúde (vg. cuidados continuados, de reabilitação ou cuidados de saúde hospitalares), designadamente a FADFP (Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional) e o Centro de Medicina de Reabilitação Rovisco Pais, bem como a Hospitais convencionados

Distrito de Leiria: visitas ao Centro Hospitalar Oeste Norte e ao Hospital Termal das Caldas da Rainha, ao Hospital de Leiria, ao Centro de Saúde do Bombarral, ao Centro de Saúde de Castanheira de Pera e Pedrógão

Comissão de Saúde

Distrito de Braga: visita ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira em Guimarães e Hospital de Barcelos

Distrito de Setúbal: visitas ao Hospital Nossa Senhora do Rosário (Montijo/Moita) e ao Hospital Garcia d'Orta

Distrito de Vila Real: visita ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro

7.2. Reuniões de trabalho/deslocações ao estrangeiro

- ✓ Eventual participação numa reunião interparlamentar organizada pelos Parlamentos no âmbito da vertente parlamentar das respetivas Presidências do Conselho da UE
- ✓ Eventual participação numa reunião interparlamentar no Parlamento Europeu

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos.

8. Outras atividades

O Presidente, os Vice-Presidentes ou os Deputados da Comissão de Saúde poderão participar em iniciativas na AR ou em eventos realizados no exterior por iniciativa de diversas entidades, especialmente no sector da saúde.

Palácio de S. Bento, 4 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José de Matos Rosa)